
 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência		Data Emissão 26/02/2024
Assunto: Contratação de serviço especializado para curadoria e produção geral da programação “Papo Literário Narrativas negras em língua portuguesa”, do Museu da Língua Portuguesa.		

1. OBJETO:

Contratação de serviço especializado para curadoria e produção geral da programação “Papo Literário | Narrativas negras em língua portuguesa”, a ação de incentivo à leitura que será realizada pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.

Contratante/ Local:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Realizar atividades de curadoria e produção geral da programação acima mencionada, conforme as ações abaixo relacionadas:



- a) Desenvolver a concepção curatorial da ação, construindo argumento narrativo, selecionando as obras literárias e escolhendo mediadores e autores a serem convidados para a programação;
- b) Criar textos sobre o evento, como sinopses dos encontros, além de outros que apoiem/subsidiem as ações de divulgação;
- c) Realizar a produção geral dos eventos, articulando os convidados e alinhando as ações com eles;
- d) Construir e executar, junto à equipe do Centro de Referência, cronograma de pré-produção, produção e pós-produção;
- e) Elaborar cronograma detalhado de trabalho e de grade de programação/logística, cumprindo e acompanhando sua execução, dentre as ações que lhe couberem;
- f) Apoiar e acompanhar a realização dos encontros no dia do evento;
- g) Realizar a mediação de ao menos 1 encontro.

A remuneração/cachê, seleção e formalização dos mediadores convidados deverá estar contemplada na proposta comercial de prestação deste serviço, que deverá ser aprovada pelo Núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa, em todas as suas instâncias.

3. SOBRE O TRABALHO:

O Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa realiza projetos e ações voltadas a divulgação e articulação de seu acervo junto aos públicos. O objetivo destas ações é fazer mobilizar, dentro e fora das instalações da sede do Museu, os conteúdos que compõem seu acervo, bem como as discussões por ele suscitadas. Para tanto, o Museu da Língua Portuguesa contratará serviço de produção descrito no item 2, para o projeto **“Papo Literário | Narrativas negras em língua portuguesa”**.

O projeto é composto de oito encontros voltados a reunir pessoas para ler, conversar e partilhar sobre livros que percorrem a produção de autorias negras em língua portuguesa, no Brasil e fora dele. Cada encontro contará com

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência		Data Emissão 26/02/2024
Assunto: Contratação de serviço especializado para curadoria e produção geral da programação “Papo Literário Narrativas negras em língua portuguesa”, do Museu da Língua Portuguesa.		

a mediação de uma pessoa convidada, de acordo com a curadoria proposta. Essa ação tem como objetivo incentivar e fortalecer a prática da leitura, bem como propiciar ao público contato com a produção de autores negros em língua portuguesa.

Periodicidade: mensal por 8 meses, de abril a novembro.

Dias: sábados à tarde.

Duração dos eventos: aprox. 2h cada.

Modalidade: presencial.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

4.1 O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CR) em todas as etapas.

4.2 A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4.3 Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe do CR no final do contrato.

4.4 Serão acordados entre a CONTRATADA e a equipe do CR reuniões de acompanhamento com periodicidade a ser acordada entre ambas as partes para avaliação dos processos ao longo deste serviço.

4.5 A metodologia da pesquisa será desenvolvida em parceria entre a CONTRATADA e a equipe do CR podendo esta ser adequada e adaptada no andamento do processo, a critério da CONTRATANTE.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será entre os meses de abril a novembro de 2024. Esses prazos poderão ser prorrogados pelo CONTRATANTE.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



6.1 Fornecer informações, arquivos e materiais necessários para execução dos serviços descritos acima.

6.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

7.2 A CONTRATADA será responsável pelo custeio direto e indireto necessários à completa e integral execução dos serviços, não cabendo qualquer solicitação de reembolsos adicionais aos valores aqui pactuados, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência		Data Emissão 26/02/2024
Assunto: Contratação de serviço especializado para curadoria e produção geral da programação “Papo Literário Narrativas negras em língua portuguesa”, do Museu da Língua Portuguesa.		

a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o serviço a ser prestado;

b) Custos da mão-de-obra necessária à administração e execução dos serviços, especialmente os ônus e encargos decorrentes do fiel cumprimento dos dispositivos da legislação trabalhista, previdenciária e tributária.

6.3 Disponibilizar todos os documentos e materiais produzidos relativos ao objeto ora contratado.

8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:



- No preço, valor Total e unitário dos itens (especificados no item 2), previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica, bem como datada e assinada;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- Sugestão de desembolso em consonância com as entregas do objeto;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar o **portfólio de serviços já realizados**, na forma de PDF ou link para o repositório de imagens.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

As propostas e o cadastro de fornecedores assinado (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br e cecilia.farias@idbr.org.br até às 18h do dia **06/03/2024**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

9. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência		Data Emissão 26/02/2024
Assunto: Contratação de serviço especializado para curadoria e produção geral da programação “Papo Literário Narrativas negras em língua portuguesa”, do Museu da Língua Portuguesa.		

10. DO PAGAMENTO:

10.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

10.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

10.2.1 Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

10.2.2 Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

10.3 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

10.4 As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br e cecilia.farias@idbr.org.br; as respostas serão dadas também por e-mail

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.